



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5237, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

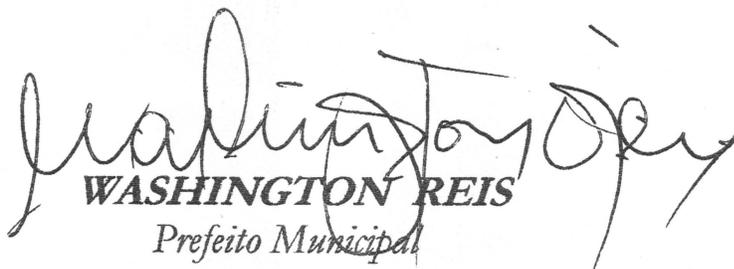
DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Albino Imparato, no Loteamento Parque Felicidade, Bairro Parque Duque, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa à implantação do Centro de Apoio à Criança.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de outubro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal